

AUTOR: VALDERICO JÓE
PROCESSO: Nº 116/98
PROJETO DE LEI: Nº 95/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	12
PROC.	116/98
C. M.	

LEI NÚMERO 5046
De 17 de julho de 1998
Projeto de lei nº 95/98
Autor: Vereador Valderico Jóe

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZCM-2, os seguintes trechos de vias públicas, desta cidade.

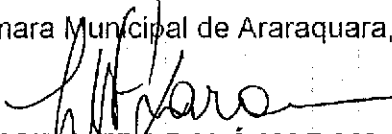
- a) Rua Fortunato Micelli entre as Avenidas João Soares e Arruda e Paulino Rodella;
- b) Rua Raphael Lucas Martinez, entre as Avenidas João Soares e Arruda e Paulino Rodella;
- c) Avenida Paulino Rodella, entre as Ruas Fortunato Micelli e Raphael Lucas Martinez;
- d) Avenida João Soares e Arruda, entre as Ruas Fortunato Micelli e Raphael Lucas Martinez.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 88 do livro competente nº 05.
sh/